



## PROPOSTA DE PREÇOS

### A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.04.01/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE, PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MAURITI/CE.

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.04.01/TP, pelo preço global de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com prazo de execução conforme edital, planilha de preços a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	Contratação de prestação de serviços especializados na área de Consultoria em Gestão de Dados, Informações e Documentos, abrangendo Governança e Compliance, para adequação e cumprimento das conformidades regulatórias previstas na legislação brasileira, conforme especificações junto ao termo de referência, para atender a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti.	MÊS	12	R\$6.300,00	Seis mil trezentos reais	R\$75.600,00	Setenta e cinco mil seiscentos reais
2	Contratação de prestação de serviços especializados na área de Consultoria em Gestão de Dados, Informações e Documentos, abrangendo Governança e Compliance, para adequação e cumprimento das conformidades regulatórias previstas na legislação brasileira, conforme especificações junto ao termo de referência, para atender a Secretaria de Educação do Município de Mauriti	MÊS	12	R\$4.500,00	Quatro mil quinhentos reais	R\$54.000,00	Cinquenta e quatro mil reais
3	Contratação de prestação de serviços especializados na área de Consultoria em Gestão de Dados, Informações e Documentos, abrangendo Governança e Compliance, para adequação e cumprimento das conformidades regulatórias previstas na legislação brasileira, conforme especificações junto ao termo de referência, para	MÊS	12	R\$2.200,00	Dois mil duzentos reais	R\$26.400,00	Vinte e seis mil quatrocentos reais



	atender a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti.						
4	Contratação de prestação de serviços especializados na área de Consultoria em Gestão de Dados, Informações e Documentos, abrangendo Governança e Compliance, para adequação e cumprimento das conformidades regulatórias previstas na legislação brasileira, conforme especificações junto ao termo de referência, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti.	MÊS	12	R\$1.000,00	Um mil reais	R\$12.000,00	Doze mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$14.000,00</b>	<b>Quatorze mil reais</b>	<b>R\$168.000,00</b>	<b>Cento e sessenta e oito mil reais</b>

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Neste ato, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, portador da cédula de Identidade RG nº 3384024-99 e do CPF nº 642.991.633-20, como representante legal desta empresa.

**PROPONENTE:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)

**CNPJ:** 11.282.947/0001-59

**ENDEREÇO:** RUA VICENTE LOPES, Nº 898, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE.

**CEP:** 60.822-104

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO

**TELEFONE:** (85) 3035.6677

**Informação Bancária:**

Banco do Brasil

Agencia: 3.956-X

Conta: 9.896-5

Nesta oportunidade, Declaramos que no valor proposto estão inclusos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital; que os mesmos serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2021

*PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA*

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA

CPF: 642.991.633-20

Diretor

*[Handwritten mark]*